

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(valores expressos em EUROS)

1. Identificação da entidade e período de relato

1.1 Denominação e sede das Entidades incluídas na consolidação:

O grupo Instituto Politécnico de Castelo Branco é constituído pelas seguintes entidades:

Entidade-mãe

Instituto Politécnico de Castelo Branco - Serviços Centrais

Av. Pedro Álvares Cabral N.º 12, 6000-084 Castelo Branco

O Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB) está sob a tutela do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, com a classificação orgânica 12.1.03.55.00, número de identificação de pessoa coletiva 504 152 980 e é pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia estatutária, pedagógica, científica, cultural, administrativa, financeira, patrimonial e disciplinar, face ao Estado.

O IPCB foi criado pelo Decreto-Lei nº 513 T/79 de 26 de dezembro e os seus estatutos publicados através do Despacho Normativo nº 58/2008, de 06 de novembro, retificados através da Declaração de Retificação nº 78/2009, de 13 de janeiro.

O IPCB integra para além dos Serviços Centrais, seis escolas superiores:

- Escola Superior de Artes Aplicadas,
- Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova,
- Escola Superior Agrária de Castelo Branco,
- Escola Superior de Educação de Castelo Branco,
- Escola Superior de Tecnologia de Castelo Branco,
- Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias.

Entidades incluídas

A inclusão na consolidação dos Serviços de Acção Social foi efetuada no respeito pelo estabelecido no artigo 7º do Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro e pelo estabelecido na NCP 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Serviços de Acção Social (SAS)

Av. Pedro Álvares Cabral N.º 12, 6000-084 Castelo Branco

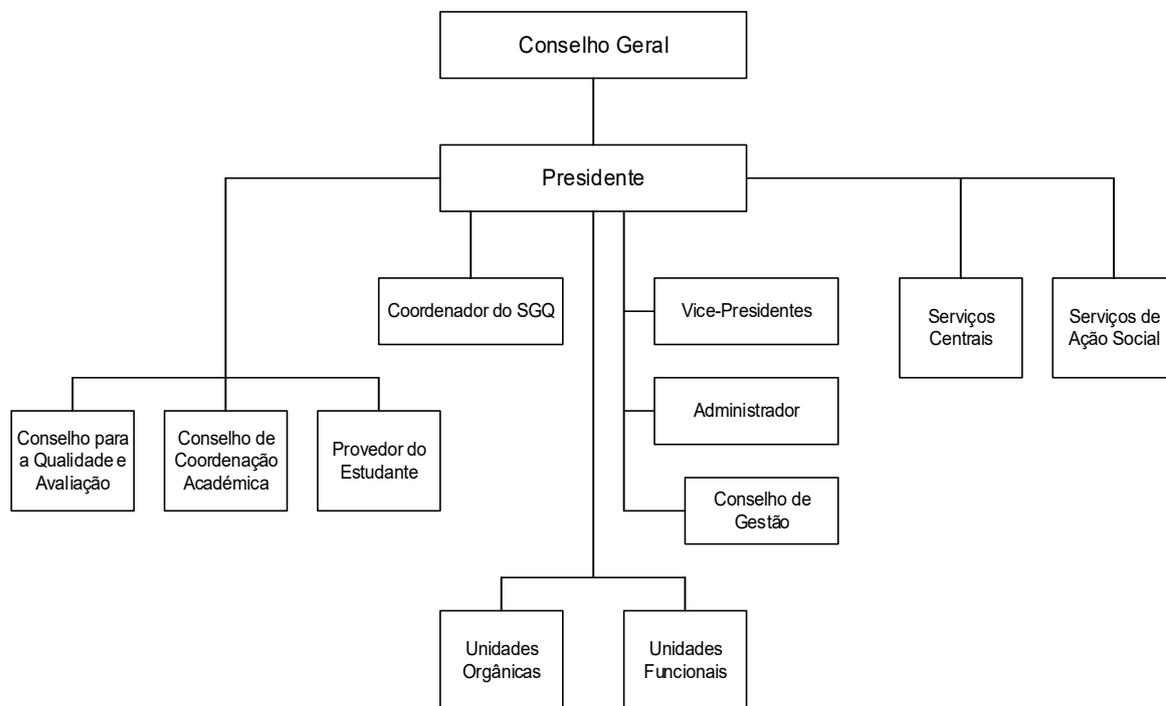
Os Serviços de Acção Social (SAS) estão sob a tutela do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, com a classificação orgânica 12.1.03.56.00 e número de identificação de pessoa coletiva 600044068.

Os SAS são uma pessoa coletiva de direito público, dotados de autonomia administrativa e financeira.

Foram criados através do Decreto-Lei nº 129/93, de 22 de abril conjugado com a Lei nº 37/2003, de 22 de agosto os quais estabelecem o modo de funcionamento dos serviços. O Regulamento Orgânico foi aprovado pelo Despacho nº 9042/2003 e publicado no DR II Série n.º 106/2003, de 8 de maio de 2003.

1.2 Estrutura Organizacional

O organigrama do grupo Instituto Politécnico de Castelo Branco é o que se apresenta de seguida:



Verifica-se que à data de 31 de dezembro o Grupo IPCB contava com um total de 642 trabalhadores:

Carreiras	TOTAL
Dirigente 1º grau	1
Dirigente 2º grau (*)	3
Docentes	426
Técnico Superior	81
Informática	11
Assistente Técnico	58
Assistente Operacional	62
	642

(*) O administrador dos Serviços de Ação Social consta do mapa de pessoal e encontra-se nomeado, mas não onera o orçamento dos SASIPCB.

Ao Conselho de Gestão compete conduzir a gestão administrativa, patrimonial e financeira da instituição, bem como a gestão dos recursos humanos, sendo-lhe aplicável a legislação em vigor para os organismos públicos dotados de autonomia administrativa. O Conselho de Gestão é Constituído pelo Presidente, Vice-Presidentes e Administradora.

1.3 Período de relato

O período de relato abrangido pelas presentes demonstrações financeiras consolidadas é de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021. São também apresentados, para efeitos de comparabilidade, os valores que correspondem ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

1.4 Referencial contabilístico e demonstrações financeiras consolidadas

Em 2021 as demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas em conformidade com Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas, as Normas de Contabilidade Pública (NCP) e o Manual de Implementação do SNC-AP.

Quando o SNC -AP não contemplar o tratamento contabilístico de determinada transação ou evento, atividade ou circunstância, aplicam-se subsidiariamente pela ordem seguinte:

- a) As Normas Internacionais de Contabilidade Pública que estiverem em vigor;
- b) O SNC;
- c) As Normas Internacionais de Contabilidade adotadas na União Europeia;
- d) As Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board.

Compete à Comissão de Normalização Contabilística interpretar e dar resposta às questões relacionadas com o SNC-AP que lhe venham a ser colocadas pelas entidades públicas.

Nessa medida foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (SNC-AP) relevantes para a entidade, tendo em vista dar uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, passivo e dos resultados da entidade.

De salientar que em 2021 o referencial contabilístico utilizado foi o SNC-AP. De referir ainda que 01/01/2018, com a entrada em vigor do SNC-AP, foi efetuada a reclassificação dos ativos tangíveis e intangíveis, de acordo com o Classificador Complementar 2 - Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento.

1.5 Indicação das derrogações às disposições do SNC-AP

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras consolidadas não foram derogadas quaisquer disposições do SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que as mesmas devem transmitir aos seus utentes.

1.6 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

Os conteúdos das contas do balanço e da demonstração dos resultados consolidadas são comparáveis nos dois períodos apresentados.

As notas explicativas que se seguem respeitam à numeração sequencial definida no SNC-AP sendo que aquelas, cuja numeração, se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras consolidadas anexas.

Desagregação de caixa e depósitos

A desagregação dos valores inscritos no Balanço consolidado, na rubrica de “Caixa e Depósitos”, em 31 de dezembro de 2021, por comparação com o período anterior, apresenta-se no quadro seguinte:

Conta	31/12/2021	31/12/2020
Caixa	0,00	0,00
Depósitos à ordem		
Depósitos à ordem no Tesouro	2 461 556,31	1 548 218,61
Depósitos bancários à ordem	102 962,30	125 308,98
Depósitos a prazo		
Total de caixa e depósitos	2 564 518,61	1 673 527,59

Os montantes incluídos na rubrica ‘Caixa e Depósitos’ correspondem aos valores de caixa e de depósitos bancários à ordem.

Todos os montantes incluídos nesta rubrica são passíveis de ser realizados nos prazos acordados e estão disponíveis para uso.

2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Os principais princípios contabilísticos e critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas foram os seguintes:

2.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das entidades que compõem o Grupo IPCB, de acordo com o normativo contabilístico SNC-AP.

a) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se mensurados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de perdas por imparidade acumuladas.

Compreende, essencialmente, licenças de software, programas de computador e marcas e patentes.

Um item apenas é reconhecido como ativo intangível se for identificável, controlado pela entidade, for provável que benefícios económicos futuros e potencial de serviço fluam para a entidade e o seu custo possa ser mensurado com fiabilidade.

As amortizações de um ativo intangível com vida útil finita são calculadas, após a data de início de utilização, pela aplicação do método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado, e considerando um valor residual nulo. Considerando-se vida útil de referência a constante na tabela anexa ao Classificador Complementar 2 que integra o Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro para as aquisições efetuadas a partir de 2018. Em relação aos bens adquiridos em exercícios anteriores a 2018 mantiveram-se as taxas anteriormente utilizadas.

É reconhecida uma perda por imparidade sempre que a quantia escriturada do ativo seja superior à sua quantia recuperável.

b) Ativos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são mensurados ao seu custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e quaisquer perdas por imparidades.

O custo de um bem do ativo fixo tangível é reconhecido como ativo se, e apenas se: (a) For provável que fluirão para o Grupo-IPCB benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao bem; e (b) O custo ou o justo valor do bem puder ser mensurado com fiabilidade.

No reconhecimento inicial os ativos fixos tangíveis são mensurados pelo seu custo. Após o reconhecimento a entidade adotou o modelo de custo para todos os ativos fixos tangíveis. Assim, os diversos itens do ativo fixo tangível encontram-se escriturados pelo seu custo deduzido das depreciações acumuladas e de perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações de um ativo fixo tangível com vida útil finita são calculadas, após a data de início de utilização, pela aplicação do método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado, e considerando um valor residual nulo. Considerando-se vida útil de referência constante na tabela anexa ao Classificador Complementar 2 que integra o Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro para as aquisições efetuadas a partir de 2018. Em relação aos bens adquiridos em exercícios anteriores a 2018 mantiveram-se as taxas anteriormente utilizadas.

Dado que, de acordo com a Portaria 189/2016, 14 de Julho: “as entidades poderão manter os códigos do CIBE para efeitos de inventário e as respetivas vidas úteis no que respeita às depreciações, para todos os bens do ativo fixo tangível (exceto edifícios e outras construções) detidos à data de 31 de dezembro de 2017, e uma vez que os edifícios e outras construções se encontravam classificados conforme Classificador Complementar 2, procedeu-se à atualização das mesmas, efetuando os respetivos ajustamentos.

As correções efetuadas decorrentes do ajustamento da atualização da vida útil dos edifícios e outras construções foram aplicadas retrospectivamente seguindo as indicações da FAC 44 do SNC-AP da Comissão de Normalização Contabilística.

Existindo algum indício de que se verificou uma alteração significativa da vida útil de um ativo, a depreciação desse ativo é revista de forma prospetiva para refletir as novas expectativas.

Os dispêndios com reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gasto do período em que são incorridos.

i - Os bens do ativo fixo tangível adquiridos ou obtidos por cedência, transferência e doação até 31/12/2001, com exceção dos edifícios e viaturas, encontram-se valorizados ao custo histórico.

ii – Os edifícios foram objeto de avaliação inicial por uma empresa corretora de seguros, Secrebeiras, Lda, em 05 de maio de 2003.

Face à necessidade da desagregação do valor patrimonial dos terrenos do valor patrimonial dos edifícios, o património urbano e rústico foi objeto de nova avaliação por uma entidade independente, o Engenheiro Agrónomo Luís Franco Mira, em abril de 2012 e retroagindo a dezembro de 2011, tendo sido solicitada a homologação à Direção Geral do Património.

À data do balanço, a dezembro de 2021, o valor líquido contabilístico ascendia a 44 105 788,81 €, com base na nova avaliação.

De acordo com esta avaliação, o valor dos terrenos e dos edifícios encontram-se espelhados em separado nas demonstrações financeiras.

iii – As viaturas, com exceção das viaturas existentes na Escola Superior Agrária, foram objeto de avaliação por uma Comissão designada pelo Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, conforme consta do ponto 2.4.4, do Manual de Procedimentos de Inventário.

A referida avaliação teve como critério o custo de mercado e foi aprovada em Conselho Administrativo a 17 de setembro de 2003.

iv – As viaturas afetas à Escola Superior Agrária foram objeto de avaliação por uma Comissão de Avaliação. O valor patrimonial das viaturas foi apurado em função da data da 1ª matrícula, estado de conservação e desvalorização das marcas e modelos.

A referida avaliação foi aprovada em Conselho de Gestão, a 25 de julho de 2010.

Imparidade de Ativos fixos tangíveis:

A entidade avalia se existe qualquer indicação de que um ativo possa estar com imparidade no final do ano. Se existir qualquer indicação, é estimada a quantia recuperável do ativo e reconhece nos resultados do período a imparidade sempre que a quantia recuperável for inferior ao valor contabilístico. Ao avaliar se existe indicação de imparidade são tidas em conta, entre outras, as seguintes situações:

- Diminuição significativa durante o período, do valor de mercado de um ativo superior ao que seria esperado como resultado da passagem do tempo ou do uso normal;
- Ocorrência no período ou provável ocorrência no futuro próximo de alterações significativas com um efeito adverso na entidade relativas ao ambiente tecnológico, de mercado, económico ou legal em que a entidade opera ou no mercado ao qual o ativo está dedicado;
- Evidência de obsolescência ou dano físico de um ativo.

c) Inventários

As mercadorias, matérias-primas, subsidiárias e de consumo são mensuradas pelo custo de aquisição.

Nos casos em que o valor realizável líquido é inferior ao custo, reconhecem-se perdas por imparidade.

O custo inclui o custo de aquisição, bem como as despesas adicionais de compra.

O valor realizável líquido refere-se à quantia líquida que a entidade espera realizar com a venda dos inventários no decurso normal das operações.

Quando o valor do custo é superior ao valor realizável líquido é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respetiva diferença. As variações do período nas perdas por imparidade de inventários são registadas nas rubricas de resultados “Perdas por imparidade em inventários” e “Reversões de perdas por imparidade em inventários”.

Quando os inventários são vendidos ou consumidos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido.

O método de custeio adotado pelo Grupo-IPCB é o Custo Médio.

As quantidades existentes no final do período de relato foram determinadas a partir dos registos contabilísticos.

A entidade adota o sistema de inventário Permanente.

O custo de inventários de bens que não sejam geralmente intermutáveis e de serviços produzidos são apurados através da identificação específica dos respetivos custos individuais.

d) Rendimentos de Transações com Contraprestação

O rendimento proveniente de prestações de serviços, vendas de bens e uso por terceiros de ativos da entidade que produzam juros, royalties e dividendos ou distribuições similares, é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

e) Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

i. Provisões

As provisões são mensuradas com base na melhor estimativa do dispêndio necessário para liquidar uma obrigação presente.

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a entidade tenha à data do balanço, uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser fiavelmente estimado.

As provisões são revistas na data de cada período de relato e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa nessa data.

ii. Passivos contingentes

Um Passivo Contingente é:

- Uma obrigação possível que provém de acontecimentos passados e cuja existência só será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controle da entidade, ou

- Uma obrigação presente que decorra de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida porque não é provável que uma saída de recursos seja exigida para a liquidar, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo divulgados sempre que existe uma probabilidade de exfluxos de recursos futuros que não seja remota.

iii. Ativos contingentes

Um Ativo Contingente é um possível ativo proveniente de acontecimentos passados e cuja existência só será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controle da entidade.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas para não resultarem no reconhecimento de rendimentos que podem não ser realizados. Contudo, são divulgados quando for provável um influxo de benefícios económicos futuros.

A entidade não reconheceu no período qualquer provisão, nem existem ativos ou passivos contingentes.

f) Rendimentos de Transações sem Contraprestação

Um influxo de recursos de uma transação sem contraprestação que não sejam serviços em espécie, que satisfaça a definição de ativo deve ser reconhecido como tal quando, e somente for provável que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço fluam para a entidade e o justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

g) Acontecimentos após a data do balanço

A entidade ajusta as suas demonstrações financeiras consolidadas relativamente a acontecimentos após a data do balanço que proporcionem prova de condições já existentes naquela data.

Os acontecimentos que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço, não são ajustados nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo divulgados quando materialmente relevantes.

h) Imposto sobre o rendimento

De acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 9.º do Código sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, o Grupo-IPCB goza de isenção parcial de IRC, uma vez que a referida isenção não compreende os rendimentos de capitais.

i) Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros negociados em mercado líquido e regulamentado são mensurados ao justo valor, sendo as variações deste reconhecidas por contrapartida de resultados.

A mensuração dos restantes ativos e passivos financeiros é feita ao custo. Em cada data de relato, caso existam evidências objetivas de que estes ativos financeiros se encontram em situação de imparidade, é reconhecida a respetiva perda no resultado do período.

j) Benefícios dos empregados

Os benefícios a curto prazo dos empregados incluem ordenados, subsídios de férias e de Natal, contribuições para a segurança social e eventuais prémios.

De acordo com a legislação laboral, o direito a férias e subsídio de férias, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos e passivos correspondentes são reconhecidos como benefícios de curto prazo, no período em que os serviços foram prestados.

k) Património

i. Outras reservas

Esta rubrica inclui os resultados realizados disponíveis.

ii. Resultados transitados

Esta conta inclui os resultados de exercícios anteriores.

iii. Outras Variações no Património Líquido

Referem-se a transferências e subsídios para aquisição de ativos depreciables, doações recebidas e transferências de bens cedidos e recebidos temporariamente.

l) Especialização de gastos

O Grupo IPCB regista os seus gastos e rendimentos na base do acréscimo, pela qual são reconhecidos na medida em que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e perdas e rendimentos e ganhos são registadas nas rubricas “Outras contas a receber”, “Outras contas a pagar” ou “Diferimentos”.

As transferências correntes obtidas do Orçamento de Estado, resultantes do orçamento aprovado para o exercício e subsequentes alterações orçamentais, são reconhecidas como ganho no exercício em que ocorre o seu recebimento.

A responsabilidade com férias e subsídios de férias é registada como gasto do ano em que o pessoal adquire o direito ao gozo das férias. Em consequência, o valor das férias e dos subsídios de férias vencidos e não pagos à data do balanço foi estimado e incluído na rubrica de “Credores por acréscimos de gastos”.

As transferências de capital obtidas do Orçamento de Estado ou outras entidades são registadas na rubrica “593 - Transferências e subsídios de capital”, sendo reconhecidas nas demonstrações de resultados proporcionalmente às depreciações subsidiadas.

Este procedimento tem em vista o reconhecimento do benefício resultante do uso desses bens nos exercícios em que, fruto do registo das respetivas depreciações, foi reconhecido o seu gasto.

A conversão para euros dos valores expressos originariamente noutras divisas foi efetuada pela cotação em vigor à data das operações.

As estimativas com impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo IPCB são continuamente avaliadas, representando, à data de cada relato, a melhor estimativa tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

2.2 Outras políticas contabilísticas relevantes

Estão subjacentes à preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas os pressupostos constantes da estrutura conceptual, nomeadamente:

Continuidade

As demonstrações financeiras consolidadas são preparadas no pressuposto de que a entidade continuará a operar no futuro previsível, não tendo a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir drasticamente o nível das suas operações.

Regime do acréscimo

Os gastos e rendimentos são registrados no período a que respeitam, independentemente do seu pagamento ou recebimento.

Prudência

Os juízos necessários ao fazer as estimativas requeridas em condições de incerteza, incluem um grau de precaução de forma a não sobreavaliar os ativos ou os rendimentos nem subavaliar os passivos ou os gastos.

2.3 Juízos de valor, excetuando os que envolvem estimativas, que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras consolidadas

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas foram efetuados juízos de valor e utilizados pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, bem como as quantias relatadas de rendimentos e de gastos do período.

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, o Conselho de Gestão baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e correntes.

Em particular o Conselho de Gestão avaliou a capacidade da entidade prosseguir as suas atividades considerando não existirem incertezas materiais relacionadas com acontecimentos ou condições que possam lançar dúvidas significativas acerca da aplicação do pressuposto da continuidade na preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

2.4 Principais pressupostos relativos ao futuro

A entidade considera não existirem, nesta data, riscos significativos, suscetíveis de provocar ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas de ativos e passivos até ao final do período seguinte.

a. Principais fontes de incerteza das estimativas

As estimativas efetuadas têm por referência a data de relato e são baseadas no melhor conhecimento existente, na experiência de eventos passados e correntes e nas ações que se planeiam realizar. Contudo, poderão ocorrer situações futuras que, não sendo previsíveis à data da aprovação destas demonstrações financeiras consolidadas, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das estimativas efetuadas.

2.5 Alteração em políticas contabilísticas

- a. Em 2005, o Grupo IPCB, com base no princípio da substancia sob a forma, preconizado no POC-Educação, registou no seu imobilizado as instalações onde funciona a ESGIN cedidas gratuitamente e por tempo indeterminado pelo Município de Idanha-a-Nova em 1998 (2 776 820 euros). De acordo com a FAQ 37 da Comissão de Normalização Contabilística (CNC) relativamente ao "Reconhecimento de imóveis cedidos" no âmbito do SNC-AP (resposta aprovada pela CNC em 24 de julho de 2018): "Conclui-se que os imóveis do domínio privativo devem ser considerados parte integrante do inventário e, conseqüentemente, do balanço, do seu titular legal, uma vez que o controlo inexistente para os afetatários ao abrigo do Estrutura Concetual (§93 e seguintes). De facto, as cedências são a título precário e o arrendamento não se constitui como elemento de controlo." Assim e dado que o cedente - o Município da Idanha-a-Nova - também reconhece no seu património as mesmas instalações, foram desreconhecidas as referidas instalações do património do Grupo IPCB.
- b. Em 2018 e 2019, o Grupo IPCB continuou a aplicar as vidas úteis previstas no CIBE - Cadastro e Inventário dos Bens do Estado que vigorava no âmbito do POC- Educação, para todos os bens adquiridos até data da transição para o novo normativo, apesar da manutenção das vidas úteis, permitida pela Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho, ter como exceção os Edifícios e Outras Construções.

Considerando que as vidas úteis definidas para os Edifícios e Outras Construções, devem ser as vidas úteis de referência indicadas no CC2 ou aplicando outras vidas úteis, desde que devidamente justificadas, em 2020 o Grupo IPCB adotou as taxas constantes do Código complementar 2 para os Edifícios e outras Construções tendo como data de referência a data da transição, uma vez que ainda decorre o período transitório previsto na Norma Internacional de Contabilidade do Setor Público (IPSAS) 33.

As demonstrações financeiras consolidadas de 2019 foram reexpressas para refletir a alteração da política contabilística. O efeito da reexpressão detalha-se como se segue:

Rubricas	Valores conforme SNC-AP 31/12/2019	Critérios de mensuração	Reclassificações	SNC-AP 01/01/2020
ATIVO				
Ativos fixos tangíveis	56 557 188,47	-4 373 843,71	0,00	52 183 344,76
PATRIMÓNIO LÍQUIDO				
Património / Capital	25 717 788,69	0,00	-21 224 370,36	4 493 418,33
Resultados transitados	-6 258 963,83	10 879,32	0,00	-6 248 084,51
Outras variações no Património Líquido	34 245 811,86	-4 382 674,02	21 224 370,36	51 087 508,20
Resultado líquido do período	-617 821,69	-2 049,01	0,00	-619 870,70
Total do Património Líquido	53 086 815,03	-4 373 843,71	0,00	48 712 971,32

Rubricas	Valores conforme SNC-AP 31/12/2019	Critérios de mensuração	SNC-AP 01/01/2020
Outros rendimentos e ganhos	861 054,93	134 489,41	995 544,34
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-1 300 125,99	-136 538,42	-1 436 664,41
Resultado líquido do período	-617 821,69	-2 049,01	-619 870,70

3. Ativos Intangíveis

Divulgações sobre ativos fixos intangíveis.

Os ativos intangíveis respeitam a programas de computador e sistemas de informação, propriedade industrial e intelectual e outros ativos intangíveis e encontram-se mensurados conforme divulgado na alínea a) da nota 2.1.

a) Vidas úteis

Considerou-se vida útil a constante na tabela anexa ao Classificador Complementar 2 que integra o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro para as aquisições efetuadas desde 2018.

Para as aquisições de anos anteriores mantiveram-se as vidas úteis que vinham sendo consideradas de acordo com o CIBE - Cadastro e Inventário dos Bens do Estado.

b) Os métodos de amortização usados

As amortizações foram calculadas pelo método da linha reta.

Quadro 3.1 – Ativos intangíveis - Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

ATIVOS INTANGÍVEIS	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por imparidade	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por imparidade	Quantia escriturada
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)-(3)-(4)	(6)	(7)	(8)	(9)=(6)-(7)-(8)
Outros ativos fixos intangíveis								
Programas de computador e sistemas de informação	1 867 766,96	1 755 147,31	0,00	112 619,65	1 916 217,80	1 843 459,20	0,00	72 758,60
Propriedade industrial e intelectual	11 535,00	762,86	0,00	10 772,14	11 535,00	762,86	0,00	10 772,14
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1 879 301,96	1 755 910,17	0,00	123 391,79	1 927 752,80	1 844 222,06	0,00	83 530,74

Quadro 3.2 – Ativos Intangíveis - Quantia escriturada e variações do período (valores líquidos)

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de Perdas por Imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Programas de computador e sistemas de informação	112 619,65	48 450,84	0,00	0,00	0,00	0,00	-88 311,89	0,00	0,00	72 758,60
Propriedade industrial e intelectual	10 772,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 772,14
Total	123 391,79	48 450,84	0,00	0,00	0,00	0,00	-88 311,89	0,00	0,00	83 530,74

Quadro 3.2A – Ativos Intangíveis – Adições

RUBRICAS (1)	Adições									TOTAL (11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou troca (5)	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado (6)	Dação em pagamento (7)	Locação financeira (8)	Fusão, cisão, reestruturação (9)	Outras (10)	
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	48 450,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48 450,84
Total	0,00	48 450,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48 450,84

4. Acordos de concessão de serviços: Concedente

Quadro 4.1 — Acordos de concessão de serviços: concedente

N.º do contrato	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	Pagamentos do concessionário com IVA			Concedente
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros	
Contrato n.º 1/2017	João Afonso Araújo Baptista	Concessão do direito de exploração do Centro Equestre da ESA	26/02/2017 a 25/02/2032	44 280,00	10 701,00	492,00	33 087,00	IPCB
Contrato n.º 4/2021	Cafecop, Lda.	Colocação e exploração de máquinas de venda automática no Instituto Politécnico de Castelo Branco.	01/03/2020 a 31/12/2022	215 506,82	0,00	3 701,83	211 804,99	SAS
Contrato n.º 1/2020	Eurossen - Restauração e Serviços, Lda.	Concessão da exploração do bar da ESART.	01/01/2020 a 31/12/2022	23 370,00	0,00	3 690,00	19 680,00	SAS
Contrato n.º 5/2021	Eurossen - Restauração e Serviços, Lda.	Exploração dos Refeitórios da Escola Superior Agrária, da Escola Superior de Educação, Escola Superior de Tecnologia e Residência de Estudantes "Professor Dr. Valter Victorino Lemos", em Castelo Branco e da Residência "Prof. Dr. José Figueiredo Martinho", em Idanha-a-Nova e exploração do serviço de bar da Escola Superior Agrária, da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, da Escola Superior de Educação, da Escola Superior de Tecnologia, em Castelo Branco e da Escola Superior de Gestão em Idanha-a-Nova	01/01/2021 a 31/12/2023	53 738,70	0,00	3 542,40	50 196,30	SAS

5. Ativos fixos tangíveis

Divulgações sobre ativos fixos tangíveis.

a) Bases de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta

Os ativos fixos tangíveis encontram-se mensurados conforme divulgado na alínea b) da nota 2.1.

b) Métodos de depreciação usados

As depreciações do período foram calculadas pelo método da linha reta.

c) Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas

Considerou-se vida útil a constante na tabela anexa ao Classificador Complementar 2 que integra o Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro para as aquisições efetuadas desde 2018.

Para as aquisições de anos anteriores mantiveram-se as vidas úteis que vinham sendo consideradas de acordo com o CIBE - Cadastro e Inventário dos Bens do Estado.

Quadro 5.1 - Ativos fixos tangíveis – variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

ATIVOS TANGÍVEIS (1)	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por imparidade	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por imparidade	Quantia escriturada
	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)-(3)-(4)	(6)	(7)	(8)	(9)=(6)-(7)-(8)
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	21 224 370,36	0,00	0,00	21 224 370,36	21 224 370,36	0,00	0,00	21 224 370,36
Edifícios e outras construções	35 934 738,32	7 261 573,61	0,00	28 673 164,71	35 938 325,60	7 801 501,50	0,00	28 136 824,10
Equipamento básico	9 616 284,42	8 780 699,23	0,00	835 585,19	9 775 861,52	9 145 950,18	0,00	629 911,34
Equipamento de transporte	434 320,65	374 800,91	0,00	59 519,74	425 320,65	381 156,84	0,00	44 163,81
Equipamento administrativo	6 424 156,04	6 047 645,75	0,00	376 510,29	6 445 802,18	6 164 269,66	0,00	281 532,52
Equipamento biológicos	58 341,65	48 420,30	0,00	9 921,35	64 129,25	54 165,72	0,00	9 963,53
Outros ativos fixos tangíveis	3 024 365,27	2 621 924,83	0,00	402 440,44	3 036 191,85	2 714 901,46	0,00	321 290,39
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	211 715,86	0,00	0,00	211 715,86
Total	76 716 576,71	25 135 064,63	0,00	51 581 512,08	77 121 717,27	26 261 945,36	0,00	50 859 771,91

Quadro 5.2 – Ativos fixos tangíveis – quantia escriturada e variações do período (valores líquidos)

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Variações no período								Quantia escriturada final (10)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)	
		Adições (3)	Transferências internas à entidade (4)	Revalorizações (4)	Reversões de perdas por Imparidade (5)	Perdas por imparidade (6)	Depreciações do período (7)	Diferenças cambiais (8)	Diminuições (9)		
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais	21 224 370,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21 224 370,36
Edifícios e outras construções	28 673 164,71	3 587,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-537 421,36	0,00	-2 506,53	28 136 824,10
Equipamento básico	835 585,19	164 930,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-370 604,69	0,00	0,00	629 911,34
Equipamento transporte	59 519,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-15 355,93	0,00	0,00	44 163,81
Equipamento administrativo	376 510,29	21 702,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-116 680,68	0,00	0,00	281 532,52
Equipamentos biológicos	9 921,35	5 787,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5 745,42	0,00	0,00	9 963,53
Outros	402 440,44	11 826,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-92 976,63	0,00	0,00	321 290,39
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	211 715,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211 715,86
Total	51 581 512,08	419 551,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 138 784,71	0,00	-2 506,53	50 859 771,91

Quadro 5.2 A – Ativos fixos tangíveis – adições

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS (1)	Adições										
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou troca (5)	Expropriação (6)	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado (7)	Doação em pagamento (8)	Locação financeira (9)	Fusão, cisão, reestruturação (10)	Outras (11)	Total (11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
Outros ativos fixos tangíveis											
Edifícios e outras construções	0,00	3 587,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 587,28
Equipamento básico	0,00	164 630,84	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164 930,84
Equipamento administrativo	0,00	21 702,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21 702,91
Equipamentos biológicos	0,00	5 787,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 787,60
Outros	0,00	11 826,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 826,58
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	211 715,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211 715,86
Total	0,00	419 251,07	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	419 551,07

Quadro 5.2 D – Ativos fixos tangíveis – Diminuições

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS (1)	Diminuições					
	Alienação a título oneroso (2)	Transferência ou troca (3)	Devolução ou reversão (4)	Fusão, cisão, reestruturação (5)	Outras (6)	Total (7)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)
Ativos fixos tangíveis						
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	2 506,53	2 506,53
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	2 506,53	2 506,53

10. Inventários

10.1. Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada.

As políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e a fórmula de custeio usada encontram-se divulgadas na alínea c) da nota 2.1.

Quadro 10.1 – Inventários

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica Inventários tinha a seguinte composição:

Rubricas (1)	Quantia bruta (2)	Imparidade acumulada (3)	Quantia recuperável (4)
Mercadorias	20 425,32	0,00	20 425,32
Produtos acabados e intermédios	15 860,00	0,00	15 860,00
TOTAL	36 285,32	0	36 285,32

Os movimentos ocorridos no período constam do quadro seguinte:

13. Rendimento de transações com contraprestação

Quadro 13.1 – Rendimentos com contraprestação

Tipo de transação com contraprestação	Rendimento do período reconhecido	
	2021	2020
Impostos, contribuições e taxas	3 923 484,00	3 734 216,92
Vendas	44 382,34	18 857,26
Prestações de serviços e concessões	437 985,29	512 552,19
<i>Outros proveitos e ganhos</i>		
Rendimentos suplementares	12 798,61	14 441,03
TOTAL	4 418 650,24	4 280 067,40

Os rendimentos de transações com contraprestação são reconhecidos conforme divulgado na alínea d), nota 2.1. O método utilizado para determinar a fase de acabamento das transações que envolvam a prestação de serviço é o da percentagem de acabamento.

14. Rendimento de transações sem contraprestação

Tipo de transação sem contraprestação (1)	Rendimento do período reconhecido em (2)		Quantias por receber (3)		Adiantamentos recebidos (4)
	Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do Período	
Transferências e subsídios correntes obtidos	19 985 387,26	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	19 985 387,26	0,00	0,00	0,00	0,00

Os rendimentos de transações sem contraprestação são reconhecidos conforme divulgado na alínea f), nota 2.1.

O valor reconhecido em transferências correntes refere-se a transferências do Orçamento Geral do Estado para funcionamento, no montante de 17.911.671,00 euros, o montante de 1.011.739,44 euros relativo a transferências correntes provenientes do FSE, FEDER, FEOGA, Juntas de Freguesia e Câmaras Municipais e outras entidades e o montante de 1.061.976,82 euros relativo a subsídios de cursos CTESP.

17. Acontecimentos após a data do relato

17.1 Autorização para emissão

As demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas e autorizadas para emissão pelo Conselho de Gestão no dia 12 de maio de 2022.

17.2 Atualização da divulgação acerca das condições à data do balanço

Após a data do balanço não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existiam nessa data pelo que não foram efetuados ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras consolidadas.

18. Instrumentos financeiros

Os Instrumentos financeiros encontram-se mensurados conforme indicado na alínea i) da nota 2.1.

18.1 – Ativos financeiros mensurados ao custo menos imparidade

Rubrica	2021	2020
Clientes c/c	30 077,39	31 948,58
Alunos c/c	729 943,63	773 226,47
Utentes c/c	1 025,20	605,40
Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	811 672,33	565 542,45
Perdas por imparidades acumuladas	-811 672,33	-565 542,45
Total clientes, contribuinte e utentes	761 046,22	805 780,45
Adiantamento a Fornecedores	3 604,92	11 592,14
Outros devedores por transferências	8 136,21	8 136,21
Outros devedores por contratos de cedência	29 276,45	31 919,48
Outros devedores	63 809,19	83 958,27
Devedores por acréscimos de rendimentos	12 275,35	0,00
Perdas por imparidades acumuladas	-64 986,96	-52 454,03
Total outras contas a receber	52 115,16	83 152,07

No exercício foi reconhecida no resultado uma perda por imparidade no montante de 258 662,81 euros dividido por clientes, contribuintes e utentes 246 129,88 euros e por outros devedores 12 532,93 euros.

18.2 Passivos financeiros mensurados ao custo menos imparidade

Rubrica	2021	2020
Financiamentos obtidos	-549 989,13	-549 889,04
Fornecedores	-30 270,79	-25 251,61
Fornecedores de investimentos	-560,51	-386,63
<i>Outras Contas a Pagar</i>		
Remunerações a liquidar	-2 913 138,68	-2 942 551,73
Outros acréscimos de gastos	-37 160,30	-23 163,00
Outros credores	-67 409,65	-77 263,87
Cauções	-14 500,00	-14 500,00
Total Outras Contas a Pagar	-3 032 208,63	-3 057 478,60

O valor registado na rubrica remunerações a liquidar refere-se a estimativa de gasto com vencimento de férias, subsídio de férias e encargos a liquidar em 2022 referentes a 2021.

O valor da rubrica Financiamentos Obtidos diz respeito a subsídios reembolsáveis POSEUR.

19. Benefícios dos empregados

19.1. Número de empregados e os gastos de pessoal relativos ao período, repartidos entre salários e vencimentos, encargos sociais e encargos com pensões.

Os benefícios dos empregados encontram-se mensurados conforme indicado na alínea j) da nota 2.1.

No início de 2021 a entidade empregava 638 funcionários. Em 31 de dezembro de 2021 a entidade empregava 642 funcionários.

Rubrica	2021	2020
Gastos com Pessoal		
Remunerações dos Órgãos Directivos	826 847,42	837 741,69
Remunerações do Pessoal	16 046 974,60	16 201 679,46
Indeminizações	8 386,10	7 463,75
Encargos sobre Remunerações	3 807 342,32	3 807 774,77
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	16,00	3 364,17
Gastos de Acção Social	824,40	654,72
Outros encargos sociais	5 434,23	92 109,83
Outros gastos com o Pessoal	24 161,03	1 874,68
Total	20 719 986,10	20 952 663,07

23. Outras divulgações (divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados).

Detalhe da rubrica “Estado e outros entes públicos”

Impostos	2021	2020
IRS - Imposto s/ Rendimento	-271 515,10	-284 451,42
Retenções na Fonte	-271 515,10	-284 451,42
Retido pelo Grupo IPCB	-271 515,10	-284 451,42
Cat. A Trab. Dependente	-270 590,00	-283 358,00
Dezembro	-270 590,00	-283 358,00
Cat. B Trab. Independente	-925,10	-1 093,42
Dezembro	-925,10	-1 093,42
Imp. s/ Valor Acrescentado	-35 569,60	-9 689,97
<i>a Pagar</i>	-35 569,60	-9 689,97
4º Trimestre	-35 569,60	-9 689,97
Contribuições para Segurança Social	-403 933,82	-412 223,30
ADSE	0,00	0,00
Caixa Geral de Aposentações - Parte do Trabalhador	-96 510,30	-100 089,91
Segurança Social -Parte do Trabalhador	-31 142,15	-30 289,76
Segurança Social - Entidade Patronal	-67 210,91	-65 370,55
Caixa Geral de Aposentações - Entidade Patronal	-209 070,46	-216 473,08
Outras Tributações	-544,47	-1 275,89
Total	-711 562,99	-707 640,58

Detalhe da r brica de Transfer ncias e subs dios concedidos

Descri�o	2021	2020
Nome da entidade		
Associa�es de Estudantes ESART	10 920,00	4 000,00
Associa�o de Estudantes da ESALD	0,00	4 000,00
Associa�o de Estudantes da ESE	4 160,54	0,00
Associa�o de Estudantes da EST	8 000,00	4 000,00
N�cleo de Alunos da ESACB	4 000,00	4 000,00
Associa�es de Estudantes ESGIN	4 000,00	4 000,00
Instituto Polit�cnico Guarda	0,00	24 654,98
Instituto Polit�cnico Leiria	0,00	4 173,33
Universidade de �vora	2 648,68	441,45
Unidade Local de Sa�de de Castelo Branco	0,00	43 750,00
SERQ - Centro de Inova�o C.Floresta Associa�o	0,00	8 909,93
NATURTEJO	0,00	1 185,03
ECOGERMINAR	0,00	12 393,61
Bolseiros, Alunos, Pessoal docente e Pessoal n�o docente	425 347,44	333 105,86
Total	459 076,66	448 614,19

Detalhe da rubrica de Fornecimentos e serviços externos

Rubricas	2021	2020
Fornecimentos e serviços externos	1 622 514,96	1 419 413,92
Trabalhos especializados	317 695,75	285 814,82
Eletricidade	267 749,68	255 004,69
Outros serviços	167 662,61	53 737,88
Conservação e reparação	161 089,29	208 171,39
Produtos químicos e de laboratórios	98 304,19	67 979,05
Combustíveis e lubrificantes	79 513,34	70 852,02
Art. Higiene e limpeza, vest. Art. Pessoais	65 740,65	45 802,91
Publicidade comunicação e imagem	53 444,77	33 654,84
Seguros	52 390,91	18 916,02
Peças ferramentas e utens. desgaste rápido	46 481,96	31 213,79
Água	44 933,50	41 356,61
Deslocações e estadas	44 123,86	50 406,87
Energia e fluidos - outros	42 485,50	62 803,34
Outros materiais	41 780,07	37 907,80
Honorários	40 615,94	69 876,19
Comissões	36 868,60	34 562,26
Medicamentos e artigos para a saúde	23 022,96	7 730,07
Material de escritório	15 848,45	6 098,85
Comunicações	13 040,14	12 727,65
Material de educação, cultura e recreio	4 695,29	5 875,09
Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	2 813,06	4 158,45
Vigilância e segurança	758,22	3 590,80
Transporte de pessoal	567,18	5 058,00
Rendas e alugueres	509,96	26,80
Outros serviços especializados	196,80	2 308,82
Limpeza higiene e conforto	178,70	3 582,40
Deslocações e estadas - outros	18,98	16,61
Livros e documentação técnica	-15,40	179,90

Detalhe da rubrica de “Outros rendimentos”

Rubricas	2021	2020
Rendimentos suplementares	12 798,61	14 441,03
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	0,00	12,30
Outros rendimentos do Estado	0,00	7,98
Rendimentos em investimentos não financeiros		
<i>Alienações - Ativos Fixos Tangíveis</i>	7 595,46	4 139,43
<i>Sinistros</i>	3 888,32	362,50
Correções relativos a períodos anteriores	14 507,81	21 549,73
Imputação de subsídios e transf. investimentos	810 247,47	854 922,65
Outros não especificados	571,15	2 148,31
Total	849 608,82	897 583,93

Detalhe da rubrica de “Outros gastos”

Rubricas	2021	2020
Impostos e taxas	0,00	102,00
Gastos e perdas em investimentos não financeiros		
<i>Abates</i>	0,00	7 070,96
Correções relativas a períodos anteriores		
<i>Devolução de transferências e subsídios obtidos</i>	0,00	56 779,64
<i>Outras correções</i>	15 088,17	3 430,39
Quotizações	13 807,00	15 821,46
Outros não especificados	15 739,42	714,00
TOTAL	44 634,59	83 918,45

Detalhe da rubrica de “Diferimentos”

Diferimentos - Rendimentos a Reconhecer	2021	2020
Instalação de gás natural	561,09	1 122,24
Propinas	121 689,04	134 683,06
Alojamento	5 792,11	2 762,71
Total	128 042,24	138 568,01

Diferimentos - Gastos a reconhecer	2021	2020
Livros e documentação técnica	112,00	96,60
Seguros	42 570,07	1 023,96
Projetos e serviços de informática	23 090,26	6 627,61
Vigilância e segurança	0,00	0,00
Assistência técnica	1 086,11	13 232,47
Assinaturas de jornais e revistas	109,47	4,00
Outros	54,07	519,06
Total	67 021,98	21 503,70

Patrimônio

Rúbrica	Notas	Patrimônio Líquido					Total do Patrimônio Líquido
		Capital / Patrimônio Realizado	Resultados Transitados	Outras Variações no Patrimônio Líquido	Resultado Líquido do Período	TOTAL	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		4 493 418,33	-6 867 955,21	50 291 005,43	1 945 405,41	49 861 873,96	49 861 873,96
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Outras alterações reconhecidas no Patrimônio Líquido		0,00	1 942 898,88	-775 191,89	-1 945 405,41	-777 698,42	-777 698,42
(2)		0,00	1 942 898,88	-775 191,89	-1 945 405,41	-777 698,42	-777 698,42
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)					902 532,11	902 532,11	902 532,11
RESULTADO INTEGRAL (4)=(2)+(3)					-1 042 873,30	124 833,69	124 833,69
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO							
(5)							
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6)=(1)+(2)+(3)+(5)		4 493 418,33	-4 925 056,33	49 515 813,54	902 532,11	49 986 707,65	49 986 707,65

Em 2021 foi movimentada a conta de Patrimônio pelos seguintes valores:

- a) Transferência do resultado líquido de 2020 de 1 945 405,41 euros para a conta de Resultados Transitados.

- b) Correção da depreciação acumulada de bens e correspondente débito no valor de 2 506,53 na conta de Resultados Transitados, por se tratar de amortização de períodos anteriores.
- c) Registo de 34 755,58 relativo a transferências e subsídios para aquisição de ativos depreciáveis, valor que será regularizado por contrapartida das depreciações dos exercícios.
- d) Por contrapartida da conta imputação de subsídios e transferência para investimentos foi reconhecido o valor dos Subsídios para Investimentos no montante de 810 247,47 euros. Este valor regulariza as depreciações do exercício dos bens financiados por transferências de capital.
- e) Por contrapartida da conta Ativos fixos tangíveis foi registado o valor de 300,00 relativo à doação de equipamento de imagiologia;
- f) Foi apurado o Resultado Líquido do Exercício para 2021 no montante de 902 532,11 euros.

Divulgações exigidas por diplomas legais

a. Sector público estatal

Nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80, informa-se que a entidade não tem dívidas em mora ao Estado.

b. Segurança social

Em cumprimento do estipulado pelo artigo 210º da Lei n.º 110/2009, informa-se que a entidade não tem dívidas em mora à segurança social.

O Responsável

O Presidente